



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MEDIANEIRA PR

cmdpcd@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

SÚMULA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO FLUXO DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência - CMDPCD, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal Nº 1069/2022 de 15 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a deliberação na reunião ordinária realizada em 28 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a composição da Comissão de Elaboração do Fluxo de Atendimento à Pessoa com Deficiência Vítima de Violência, conforme segue:

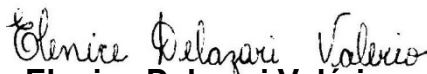
Representantes Governamentais: Hanriéli Carvalho Lago.

Representantes Não Governamentais: Elenice Delazari Valério e Valdecir Fernandes.

Art. 2º – A Comissão contará com o apoio dos órgãos governamentais e não governamentais de atendimento e proteção à pessoa com deficiência para a elaboração do fluxo.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 31/07/2023.


Elenice Delazari Valério
Presidente do CMDPCD
Mandato 2022/2024